



MOÇÃO nº 550 /2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Escola Municipal de Educação Infantil Tia Nina, professores, alunos e funcionários, pelos seus 35 anos de existência.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Escola Municipal de Educação Infantil Tia Nina, professores, alunos e funcionários, pelos seus 35 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Nina, professores, alunos e funcionários, pelos seus 35 anos de existência.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um grande trabalho.

Uruguaiana, 08 de novembro de 2023.


Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas